



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 6614/2022 - PJPI/EJUD-PI

Vistos em despacho.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Superintendente Administrativo da EJUD (3292302), destinado à contratação *"de 03 (três) postos de Auxiliar Administrativo Nível Superior - item 03 da ATA 004/2020 (Lote 04); 04 (quatro) postos de Auxiliar Administrativo - item 02 da ATA 004/2020 (Lote 04); e 03 (três) postos de Auxiliar de Serviços Gerais - item 01 - ATA 005/2020 (Lote 05)"*.

Constam os Estudos Preliminares (3305001) e o Termo de Referência (3305005). A Pesquisa de Preços é despicienda haja vista que os preços são atrelados ao Pregão ALEPI nº 002/2020 e à Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Não há referência ao enquadramento e à disponibilidade orçamentária.

É a síntese do necessário. Segue a manifestação.

Consta no Termo de Referência (3305005) a descrição do objeto e o quantitativo a ser adquirido. Trata-se de Adesão a Pregão que, ao que se nota, teve a finalidade de registrar preços, dadas as características do que se pretende adquirir.

A contratação é necessária para o desempenho das precípuas atividades da EJUD, conforme ponderado no DOD (3305100) e Termo de Referência (3305005) apresentado, casando com o princípio da eficiência.

Ante o exposto, **condicionado à previsão e oportuna disponibilidade orçamentária, aprova-se o Termo de Referência (3305005)** destinado à contratação *"de 03 (três) postos de Auxiliar Administrativo Nível Superior - item 03 da ATA 004/2020 (Lote 04); 04 (quatro) postos de Auxiliar Administrativo - item 02 da ATA 004/2020 (Lote 04); e 03 (três) postos de Auxiliar de Serviços Gerais - item 01 - ATA 005/2020 (Lote 05)"*.

DETERMINO o envio dos autos à CELEJUD para anexar a minuta do contrato, envio dos autos à SAJ e demais providências de estilo pela EJUD.

Cumpra-se.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 01/06/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3323805** e o código CRC **EA4A0BF8**.